



Súmula de Jurisprudência Dominante

Enunciado n.º : 01

Autos : Incidente de Uniformização de Jurisprudência n.º 0709289-55.2013.8.01.0001/50001

Foro de Origem : Rio Branco

Órgão : Tribunal Pleno Jurisdicional

Relator : Des. Laudivon Nogueira

Súmula TJAC nº. 1

“Os artigos 58 e 60 da Lei Municipal nº. 1.794/2009, com a regulamentação dada pelo Decreto Municipal nº. 1.379/2010, autorizam a concessão do Adicional de Insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Município de Rio Branco, mediante perícia técnica que comprove as condições insalubres”.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Incidente de Uniformização de Jurisprudência n. 0709289-55.2013.8.01.0001/50001, ACORDAM os Senhores Desembargadores do Tribunal Pleno Jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, aprovar o Enunciado Número 01 de sua Súmula de Jurisprudência Dominante, nos termos do voto do relator e das mídias digitais arquivadas.

Rio Branco, 6 de julho de 2016.

Des^a. Eva Evangelista
Presidente em exercício

Des. Laudivon Nogueira
Relator